



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 357/2025
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Responsável: #RESP Priscila Thomé da Silva
- E-mail: administrativo.sedecon@sertaozinho.sp.gov.br
- Telefone: (16)3945.4063

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa para o fornecimento de acesso à Internet, para atendimento da UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), Polo Sertãozinho, situada à Rua Osvaldo Bertuso, 126, Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer (COHAB I), em Sertãozinho, por intermédio de circuito de comunicação, com fornecimento de todos os equipamentos, meios de transmissão e serviços de instalação, necessários à conexão com a rede local da Contratante.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica a este objeto.

2.5. Justificativa da contratação



O Serviço de fornecimento de internet para atendimento das demandas educacionais da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP para o ano letivo de 2025/2026 em atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre o município e a universidade.

Sendo o funcionamento da Univesp de forma 100% online disponibilizando computadores para uso dos alunos acessarem a plataforma interna dos cursos onde estão matriculados e a aplicação de provas também sendo online via sistema interno, o polo físico necessita de um bom fornecimento de serviços de internet para ofertar aos alunos a conectividade necessária, pois os mesmos precisam acessar via os computadores oferecidos na unidade.

2.6. Requisitos da contratação

1- Impreterivelmente, a empresa CONTRATADA deverá comprovar através de apresentação de Termo de Autorização para a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL.

2- Abaixo são apresentadas as faixas de velocidade a ser consideradas para a prestação dos serviços pretendidos (as velocidades citadas referem-se às taxas de download e upload mínimas):

- 1 (um) Ponto de internet de 300 Mbps (ou superior)
- download 300 Mbps (no mínimo)
- upload 150 Mbps (no mínimo)

3- O serviço deverá possibilitar acesso à Internet sem qualquer limitação de volume ou velocidade de tráfego.

4- A velocidade média de acesso (vazão) não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da velocidade mínima determinada no edital.

5- A gestão do funcionamento do acesso à internet será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada, independentemente de subcontratação de serviços de instalação e assistência técnica, ou utilização de trechos última milha de terceiros.

6- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços necessários à instalação do acesso à internet, respeitando os padrões de arquitetura e instalações utilizados nas sedes da Contratante.

7- Deverá ser disponibilizado sem custo extra, em formato de comodato, um equipamento do tipo roteador capaz de prover internet Wi-Fi para o ponto instalado.

8- A Contratante somente arcará com os custos da prestação dos serviços de comunicação em acesso à internet, ou seja, serviços de instalação, bem como, o fornecimento do(s) meio(s) de transmissão e do(s) equipamento(s) necessário(s) à



implantação do acesso não deverão acarretar custos adicionais. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser fornecido(s) em regime de comodato.

9- Todos os serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas pelos órgãos e agências reguladoras do Governo Federal.

10- O Acesso à Internet entregue deverá ser conectado, por intermédio de interface Fast Ethernet 10/100Base-TX, a equipamento UTM (Unified Threat Management) já instalado na sede da UNIVESP

11- O Acesso à internet deverá permitir o estabelecimento de conexões VPN (Virtual Private Network), utilizando números IPs válidos já disponíveis na sede da Contratante.

12- Não poderão ser incluídos na contratação quaisquer custos de habilitação de serviços associados, tais como: voz, autenticação de usuários etc.

13- Eventuais mudanças de logradouro serão comunicadas à empresa contratada com antecedência mínima de 30 dias corridos e, de comum acordo com a Contratante.

14- Caso julgue necessário, a empresa interessada em prestar os serviços poderá agendar, até o dia anterior à licitação, visita técnica visando o levantamento das condições das instalações físicas das sedes da Contratante.

15- Sendo tal visita opcional, não será emitido certificado de comparecimento e também serão ignoradas alegações de prejuízos para composição das propostas comerciais, por desconhecimento das instalações físicas onde deverá ser instalado o Acesso à Internet.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Os riscos decorrentes desta contratação podem ser: o não atendimento do fornecimento de internet nos valores solicitados ou o não atendimento na região a ser instalada devido a falta de cabeamento ou alcance técnico.

Uma forma de mitigar esses possíveis riscos será solicitar as empresas uma declaração dizendo que a região do município a receber os serviços de internet são atendidos pela infraestrutura e sinal.

Assim que efetivado o contrato e o serviço de internet começar a ser fornecido, entrar em contato com o pessoal do T.I., por meio de abertura de chamado, solicitando medição dos valores de internet no ponto onde foi feita a nova instalação, entrando em contato com a empresa caso o valor fornecido esteja abaixo do que foi contratado.



2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não há exigência a este objeto.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica a este objeto.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica a este objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Será necessário:

- 01 ponto de internet de 300 Mbps (ou Superior)
- download de 300 Mbps (no mínimo)
- upload de 150 Mbps (no mínimo)



3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

15 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

15 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), Polo Sertãozinho, situada à Rua Osvaldo Bertuso, 126, Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer (COHAB I), em Sertãozinho.

Responsável: Elizabeth Cristina da Rocha Costa

Email: sertaozinho@polo.univesp.br

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

1. Os serviços deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, conforme o período de vigência do contrato. A disponibilidade dos serviços indicará o percentual de tempo em que o circuito permanecer em condições normais de funcionamento durante o período de 01 (um) mês de operação.

2. A disponibilidade média deverá ser igual ou maior que 99,5%.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica a este objeto.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

A assistência técnica quando solicitada deverá atender dentro do horário de expediente da secretaria, entre às 08h30min até às 17h00min e em até 24 horas, de segunda a sexta-feira.



3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica a este objeto.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com o bom fornecimento do serviço de internet, dentro dos valores contratados e sem variação de sinal ou queda do mesmo.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento continuado #FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

Possibilidade de renovação após 12 meses.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

12 meses a contar da data de início do contrato via Ordem de Serviço.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC



Não se aplica a este objeto.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica a este objeto.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Conferência dos valores de internet fornecidos pela empresa junto ao T.I., bem como verificação do sinal contínuo e sem variações, junto ao orientador de polo da Univesp.

Fiscal da contratação: Priscila Thomé da Silva, Escriturária, CPF: _____
Email: administrativo.sedecon@sertaozinho.sp.gov.br;

Gestor da contratação: Paulo Roberto Gallo, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, CPF: _____, Email: pgallo@servserth.com.br

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Ater às necessidades da Univesp e aceitar a qualquer momento que se fizer necessário dar suporte remoto, por telefone ou com técnicos assim que o agente entrar em contato relatando problemas.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Confirmar a entrega do serviço contratado e executar o pagamento no prazo estipulado, assim que a nota for emitida.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica a este objeto.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC



Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o responsável pelo contrato poderá aplicar sanção de advertência ao contratado.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica a este objeto.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Conforme Inciso II do Art. 167 do Decreto Municipal nº 8.109/2023.



5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica a este objeto.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Não se aplica a este objeto.

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica a este objeto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 dias após o registro da nota fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

Índice aplicado será o INPC/IBGE.

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica a este objeto.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica a este objeto.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?



☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica a este objeto.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica a este objeto.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica a este objeto.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O recebimento provisório deverá ocorrer conforme Art. 170, inciso II, alínea a, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O recebimento definitivo deverá ocorrer conforme Art. 170, inciso II, alínea a, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?



☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO Não se aplica a este objeto.

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Menor preço apresentado por Mbps.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO Não se aplica a este objeto.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica a este objeto.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor preço para 300 Mbps ou superior.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI



8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica a este objeto.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

bll.org.br.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica a este objeto.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica a este objeto.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica a este objeto.

8.3. Modo de disputa

Dispensa Eletrônica #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET



☒ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica a este objeto.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica a este objeto.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica a este objeto.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica a este objeto.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica a este objeto.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica a este objeto.



8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis ☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme art. 69, II, da Lei nº 14.133/21.

A qualificação econômico-financeira é um requisito fundamental e de fácil obtenção, utilizado para verificar a saúde financeira mínima da empresa contratada.

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica a este objeto.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica a este objeto.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica a este objeto.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica a este objeto.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☐ Não Não se aplica a este objeto.



8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica a este objeto.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não Não se aplica a este objeto.

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica a este objeto.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Não se aplica a este objeto.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☐ Não #RAEP Não se aplica a este objeto.

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica a este objeto.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não Não se aplica a este objeto.

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica a este objeto.



8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica a este objeto.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não Não se aplica a este objeto.

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica a este objeto.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses



do prazo de validade de sua proposta		
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica a este objeto.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☐ Não Não se aplica a este objeto.

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica a este objeto.



9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

#CVQH

☐ Sim ☐ Não Não se aplica a este objeto.

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:

Não se aplica a este objeto.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

Não se aplica a este objeto.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

Fornecimento com serviço associado #RDEC

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica a este objeto.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica a este objeto.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 0,35 centavos por Mbps, conforme tabela:

Ou R\$ 1.260,00



Proposta solicitada 300 Mbps								
Propostas recebidas			Valor mensal	Valor anual	Valor por Mbps	Arredontando		Média dos valores obtidos
Proposta 1	800	Mbps	149,90	1.798,80	0,187	R\$	0,19	R\$ 0,35
Proposta 2	300	Mbps	199,00	2.388,00	0,663	R\$	0,66	
Proposta 3	400	Mbps	79,50	954,00	0,199	R\$	0,20	

Portal Nacional de Contratações Públicas								
Pesquisas PNCP			Valor estimado	Valor homologado	Valor por Mbps	Arredontando		Média dos valores obtidos
Pesquisa 1 - 9908/2025	300	Mbps	350,00	179,80	0,599	R\$	0,60	R\$ 0,80
Pesquisa 2 - 067/2024	300	Mbps	753,33	298,91	0,996	R\$	1,00	

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

22 de abril de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica a este objeto.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Classificação Funcional 23.334.0043.2.388

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00

Vínculo: 01.110.0000

Dotação: 313



13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 24 de abril de 2025.

Paulo Roberto Gallo
*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação*